

BENS TOMBADOS E INVENTARIADOS EM MANHUAÇU

Edna Candida Vale¹, Leonardo de Castro Alves², Aline Machado Barbosa Franklin³, Andreia Costa⁴, Mauricio Silvestre⁵, Izadora Cristina Corrêa Silva⁶

¹ Bacharel em Serviço Social, pela Universidade Estadual do Tocantins, ednacval@hotmail.com

² Graduando Arquitetura e Urbanismo, pela Faculdade de Ciências Gerenciais de Manhuaçu, leocastroalves@hotmail.com

³ Bacharel em Administração, pela Universidade Norte do Paraná, alinemachadobarbo@hotmail.com

⁴ Graduando Arquitetura e Urbanismo, pela Faculdade de Ciências Gerenciais de Manhuaçu, andreiacgarq@gmail.com

⁵ Graduando Arquitetura e Urbanismo, pela Faculdade de Ciências Gerenciais de Manhuaçu, mauricio.silvestre@gmail.com

⁶ Mestre, Arquitetura e Urbanismo, pela Universidade Federal de Viçosa, izadoracorrea@gmail.com

Resumo- O presente artigo aborda a importância das edificações históricas, assim como elaboração de ações que possam desencadear a valorização e contemplação do patrimônio arquitetônico presente no município mineiro de Manhuaçu. As transformações que ocorrem no Centro das cidades, muitas vezes locais onde os municípios se originaram mostram uma realidade na qual as edificações ecléticas, principalmente as residências, mais numerosas, cedem espaço a novas edificações. Muitas são demolidas, outras descaracterizadas e se observa uma situação de descaso e omissão na preservação dos edifícios com valor histórico. Nesse sentido questionou-se qual seria o futuro da cidade que é incapaz de preservar sua história e ainda como tornar clara a necessidade de se manter a dinâmica da cidade mediante a preservação da sua própria cultura. Foram feitas pesquisas e levantamentos de dados nos órgãos responsáveis pelo Patrimônio Histórico e Cultural da cidade, onde foram identificadas várias edificações inventariadas, outras em processo de inventário e alguns bens já tombados. Diante disso foi criada uma mídia eletrônica das edificações tombadas da cidade de Manhuaçu, com o intuito de divulgação das mesmas, devido à falta de conhecimento por parte da sociedade por tais edifícios.

Palavras-chave: Patrimônio Histórico, Edificações históricas, cidades, pequenos municípios de Minas Gerais.

Área do Conhecimento: Ciências Humanas.

1 INTRODUÇÃO

A convivência entre o contemporâneo e o antigo nas cidades são imensamente interessantes, uma vez que as edificações retratam os períodos históricos, os costumes e tradições dos povos. É com este intuito que se verifica a necessidade de abordar as principais edificações da cidade, transformando em um instrumento de valorização do patrimônio arquitetônico e que ainda contemplando a necessidade conscientização do aspecto da conservação e preservação sistemática e constante. Segundo Lemos (1981), o ato de preservar não é só guardar uma coisa, um objeto, uma construção, um miolo histórico de uma cidade velha e sim manter vivos, mesmo que alterados, usos e costumes populares. Segundo o autor devemos então, de qualquer maneira, garantir a compreensão de nossa memória social, preservando o que for significativo dentro do nosso vasto repertório de elementos componentes do Patrimônio Cultural.

Infelizmente o que se tem em municípios de pequeno porte como Manhuaçu, é a realidade na qual a história da cidade através da arquitetura não é valorizada e muito menos preservada.

As transformações que ocorrem no Centro das cidades, muitas vezes locais onde os municípios se originaram mostram uma realidade na qual as edificações ecléticas, principalmente as residências, mais numerosas, cedem espaço a novas edificações. Muitas são demolidas, outras descaracterizadas e se observa uma situação de descaso e omissão na preservação dos edifícios com valor histórico. Nesse sentido questiona-se qual será o futuro da cidade que é incapaz de preservar sua história e ainda como tornar clara a necessidade de se manter a dinâmica da cidade mediante a preservação da sua própria cultura.

Segundo a Política de Preservação do Patrimônio Cultural no Brasil (2010) o ato de proteção, que está implícito na figura do tombamento, vai muito além do que sugere a materialidade da questão, ele incide também sobre a autoestima das pessoas diretamente envolvidas, bem como da comunidade envoltória, ele não atribui apenas o poder de coerção, de vigilância, de fiscalização, mas também confere valor. E como valoriza, ele eleva e estabelece uma aura de respeito sobre o bem que se pretende preservar.

Dessa forma o objetivo da pesquisa é levantamento de dados acerca das edificações tombadas e inventariadas na cidade, objetivando a promoção da divulgação e a valorização das edificações levantadas a fim de auxiliar na criação da memória arquitetônica na região.

2. METODOLOGIA

A pesquisa caracterizou-se como documental e exploratório visto que houve contato com documentos oficiais e não oficiais das edificações e cidades, assim como levantamentos e observações in loco.

A metodologia da pesquisa constituiu em fazer uma revisão bibliográfica e levantamento de literatura pertinente ao surgimento da cidade de Manhuaçu e ainda fazer uma pesquisa documental a fim de caracterizar cronologicamente as edificações.

Ainda foram desenvolvidas entrevistas não estruturadas com o representante do Conselho de Patrimônio e com a Secretária de Cultura e Turismo da cidade, a fim de entender quais ações são desenvolvidas nesse sentido, e ainda o levantamento das edificações já tombadas, e que constituem interesse no processo de tombamento pelo Patrimônio Público.

Todos os resultados serviram de base para a produção de uma mídia eletrônica que foi divulgado a fim de valorizar e apresentar a história local.

3. RESULTADO

3.1 REFERENCIAL TEÓRICO

3.1.1. POLÍTICAS PÚBLICAS E INSTRUMENTOS DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

Visando a proteção, preservação e a valorização do patrimônio cultural material, foram discutidos os órgãos públicos no âmbito local, estadual, nacional e internacional, que são respectivamente, Conselho Municipal, IEPHA (Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais), IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional) e UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura), cabendo a estes, prover a continuidade histórica de um povo e de uma cidade.

Patrimônio Cultural Mundial, segundo a UNESCO, é composto por monumentos, grupo de edifícios ou sítios que tenham um excepcional e universal valor histórico, estético, arqueológico, científico, etnológico ou antropológico.

O patrimônio material é de grande importância para se preservar a memória e identidade cultural da população, mantendo vivas as características fundamentais que mostram a história e a evolução da cidade através de pontos de referência, manifestando a maneira de viver de um povo. Sendo apresentado pela UNESCO como de fundamental importância para a memória, a identidade e a criatividade dos povos e a riqueza das culturas.

No Brasil foi criado no ano de 1937 o IPHAN, que iniciou a proteção do patrimônio nacional, assegurando sua permanência e usufruto para gerações presentes e futuras. De acordo com a legislação brasileira, existem quatro principais meios de se garantir a segurança dos bens materiais culturais: tombamento, inventário, vigilância e desapropriação. Tendo como melhor instrumento legal para a preservação definitiva o tombamento, prevista no artigo 216 da constituição federal.

O Tombamento de acordo com o IPHAN (2015) consiste no ato de inventariar, registrar algo em arquivo especial. É um procedimento administrativo no qual o Poder Público declara o valor cultural de um bem móvel ou imóvel. Foi introduzido no Brasil na década de 1930, e tem sido o instrumento de preservação do patrimônio cultural brasileiro mais utilizado, garantindo de maneira legal conveniente e segura a preservação dos bens culturais e conseqüentemente da memória e da identidade cultural da sociedade, podendo ser tombado apenas um edifício, como também uma cidade inteira, impedindo sua destruição ou descaracterização.

Porém quando o edifício não está sujeito ao tombamento, o inventário se torna um instrumento importante para a proteção deste, já que a edificação já passou por algum tipo de

intervenção, a Constituição Federal reconhece no seu artigo 216, o inventário como instrumento de tutela do Patrimônio Cultural Brasileiro:

Minuciosa pesquisa de identificação e descrição do bem cultural a ser tutelado, utilizando critérios técnicos, históricos, sociais e artísticos, que permitirá a catalogação de suas principais características físicas, e culturais bem como seu estado de conservação, o inventário não possui lei regulamentadora, mas se mostra como um meio eficaz de proteção, uma vez que, as informações detalhadas ali recolhidas e catalogadas, servem de parâmetros para futuras intervenções no bem, que tanto pode ser móvel, quanto imóvel. [...] (IPHAN, 2016, s/p).

Para proteção e promoção do Patrimônio Cultural do Estado de Minas Gerais temos como Política Pública o IEPHA-MG que junto com as prefeituras, zelam pela história de nossas cidades. No âmbito municipal os gestores públicos responsáveis pela preservação do bem cultural são as Secretarias Municipais de Cultura e Conselhos Municipais de Patrimônio Cultural, a existência destes é de extrema importância, pois cabe a este conselho a preservação de bens de interesse local já que o conselho estadual preserva apenas bens de interesse do Estado segundo IEPHA-MG.

De acordo com IEPHA, quando se deseja o tombamento de bens culturais materiais, para protegê-los de intervenções que os descaracterizem, o interessado deve enviar uma solicitação à presidência deste, podendo ser feita através dos cidadãos e entidades públicas ou privadas. Ainda de acordo com o IEPHA, temos o IPAC/MG (Inventário de Proteção do Acervo Cultural de Minas Gerais), que se insere no contexto das medidas administrativas de proteção do patrimônio cultural e corresponde à atividade sistemática e permanente de pesquisa, identificação e documentação, desenvolvida conforme planejamento estabelecido pela Diretoria de Proteção e Memória do IEPHA/MG, visando ao cadastramento do patrimônio cultural mineiro. Sua realização se dá em três etapas: plano, inventário e divulgação. A metodologia do Inventário adotada pelo IEPHA/MG apresenta atividades vinculadas e executadas em um período definido: pesquisa de base, análise e mapeamento, identificação de bens culturais, cadastro, disponibilização, arquivamento de documentos de pesquisa e atualização dos dados levantados, objetivando uma minuciosa pesquisa de identificação e descrição do bem cultural a ser tutelado.

Com relação a esfera local, o Plano Diretor é um instrumento básico para o planejamento urbano do município, prevendo entre outras coisas a Proteção do Patrimônio Cultural.

3.2.2. A IMPORTÂNCIA DA PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO NA CIDADE

É de suma importância para uma cidade ter seu patrimônio preservado, e isso pode ser feito através de alguns instrumentos como se identifica no art. 216 da Constituição Federal de 1988, §1º diz que cabe ao “Poder Público, com a colaboração da comunidade, proteger o patrimônio cultural brasileiro de diversas formas; onde o tombamento se constitui uma delas, ao lado de outras, como inventários, registros, vigilância, desapropriação e outras formas de acautelamento e preservação”.

Pode-se observar que preservar o legado histórico contribui para a manutenção da memória coletiva de uma sociedade e auxilia na construção da história de uma cidade que deve ter seu patrimônio cultural conhecido e preservado. (CASTRIOTA, 2003). Ainda, segundo CASTRIOTA (2008), entende-se que preservar se identificava quase que automaticamente, como tombamento.

Com o crescimento exacerbado das cidades, nos deparamos com uma sociedade não preservacionista, uma sociedade que não cultiva os valores locais, que tende a se tornar desnordeada e incapaz de produzir legados de cuidar e preservar as memórias ali vividas. Choay (2001) reflete quanto ao abandono destas obras, mostrando o esquecimento, o desapego, a falta de uso faz com que sejam deixados de lado e abandonados partes importantes e ricas de significado das cidades. CASTRIOTA (2012), afirma que: todos sabem que é o uso que garante a conservação dos bens culturais e sua inserção na dinâmica da vida. No entanto, é necessário estar atento também às especificidades de cada bem tombado, de cada edifício, respeitando os seus limites e potencialidades.

“As políticas públicas também são perceptíveis e ou codificadas por meio de um conjunto de leis, decretos e outros documentos que regulam a ação do Estado. Embora as políticas e as ações estatais nem sempre estejam completamente previstas ou regulamentadas em lei, esta é sempre o limite máximo, a instância que prevê os parâmetros gerais dentro dos quais deve se dar a decisão ou a tomada de decisão. (SANT'ANNA 1995, p.37).

Quando refere-se ao tombamento por se tratar de um processo administrativo com vista à proteção do patrimônio cultural brasileiro, as dificuldades aparecem logo no começo, pois o mesmo uma vez efetuado o pedido, segue uma trajetória burocrática muitas vezes longa e demorada

explicitando o abandono do imóvel, e ainda sim quando tombado a dificuldade pela falta da verba destinada à preservação dos mesmos os comprometem as ruínas. Choay (2001), alerta quanto à exploração do patrimônio, não havendo segundo a autora, uma diminuição da manutenção e um controle referente ao fluxo de seus consumidores, a exploração do patrimônio histórico arquitetônico será de forma excessiva. Assim a manutenção ou reforma de um imóvel tombado, é necessária uma autorização pelos órgãos responsáveis, para que o mesmo não sofra descaracterização, isso implica gastos muitas vezes superiores aos que o seu proprietário dispõe, daí cabe ao proprietário provar esta situação ao município que por sua vez passa a ter a obrigação da reforma não ficando inerte nessa questão (DL 25/37).

CASTRIOTA (2009) aponta para a questão da discussão dos valores nas sociedades contemporâneas, na dialética de lembrar ou esquecer, base das políticas de preservação, coloca-se à luz determinados aspectos da história, privilegiando-os enquanto outros são deixados na obscuridade. Assim, são os valores eleitos pelo grupo que decidem o que conservar, ou seja, que bens culturais representarão determinada comunidade e o seu passado. Em tal processo, também se decide como esses bens serão conservados e que tipo de intervenção sofrerão para chegar às gerações futuras.

Dois conceitos que estão intrinsecamente ligados são o patrimônio e a preservação, tem-se que ter em mente o valor que estes representam seja para o coletivo ou individual, pois é parte de um passado comum, e seu significado está aliado a emoção da memória que a ele se vincula, e tais ações de caráter legal seja preventivo ou restaurativo, tem como efeito conservar e reinserir na vida da sociedade, de acordo com Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural.

3.2.3. CONTEXTO HISTÓRICO DO MUNICÍPIO MINEIRO DE MANHUAÇU

Manhuaçu é uma cidade do estado de Minas Gerais, situada na zona da mata e há cerca de 170 anos atrás se deu o início da civilização deste município com a chegada de Domingos Fernandes de Lana, vindo de Raul Soares em busca de uma planta denominada “poia”, a qual era muito comercializada naquele período, tendo permanecido na região por um período de seis anos. Até a chegada do mesmo as terras as quais pertencem a Manhuaçu eram habitadas por índios denominados Puris, e foram eles que deram nome ao município que tem o significado de rio grande, segundo acervo da Biblioteca Municipal.

Por volta de 1875, de acordo com acervo da Biblioteca Municipal, no mês de setembro chega a esta região três religiosos, Frei Luduvico Marroquins, Frei Joaquim de Palermo e Frei Miguel de Froina. Após longa viagem e desbravando mata virgens provenientes da região escolherão um local e fizeram uma pequena e provisória edificação e também uma capela, sendo a primeira missa realizada nela no dia 4 de outubro, onde participaram os indígenas que tinha se juntado a eles.

Legalmente o município só foi criado em 1877 em cinco de novembro, pela lei nº 2407, sendo a sede inicialmente em São Simão, hoje Simonésia, com uma extensão inicial de 50.000Km², permanecendo desconhecido, até meados do século XVIII. Seu crescimento populacional se deu pelo interesse agrícola, pois após o ciclo de ouro o café se tornou o principal produto de exportação de Minas Gerais, mais esse crescimento trouxe ao município perca territorial, designando novas cidades, devido a formação de muitos vilarejos. O interesse pela cultura do café trouxe ao município alguns benefícios como a criação da estrada de ferro Leopoldina em 1915, permitindo assim maior expressão ao comércio. Por volta de 1913 se deu o início da instalação da luz elétrica no município, sendo esse um sinal de progresso. Em 1930 se tem o primeiro prefeito o então Cordovil Pinto Coelho, que foi um dos fundadores do Clube Recreativo de Manhuaçu, construiu também a escola Monsenhor Gonzalez e entre outras edificações importantes para o crescimento do município conforme acervo da Biblioteca Municipal. Hoje o município conta com uma população de 86.844 mil habitantes, e é o polo econômico de prestação de serviços, oferecendo uma ótima estrutura hoteleira e comercial da região vertente do Caparaó de acordo com Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ,2015.

3.2. BENS INVENTARIADOS EM MANHUAÇU

A medida que se deu o crescimento de Manhuaçu, velhas edificações foram dando lugar a novas, tornando assim perceptíveis construções homogenias e a descaracterização da cidade, mais em meio a tantas mudanças e modificações no desenho urbano vemos ainda alguns exemplares com estilos arquitetônicos como o colonial, neoclássico entre outros, que fazem parte do pouco que sobrou da história da mesma. Hoje o município conta com alguns instrumentos legais para a proteção e preservação dessas construções, como a lei nº 2219/2000 que autoriza o poder executivo a solicitar tombamentos e inventários a fim de zelar pela preservação histórica da cidade, atualmente o poder

público conta com o auxílio do conselho municipal do patrimônio cultural, segundo Marisa (Secretária de Cultura de Manhuaçu).

Através desses instrumentos, a cidade se apoia em um livro de inventário que consta alguns imóveis que fizeram parte da história e agora estão registrados para que os mesmos sejam legalmente protegidos, pois de acordo com o IPAC/MG, o inventário trata de um instrumento administrativo de preservação e proteção do patrimônio cultural da esfera estadual e federal, ele tem como base a história desde os primórdios até os dias atuais e da memória do município. O livro de inventário fica na biblioteca Municipal de Manhuaçu - Prof.^a Custódia Féres Abi – Sáber, nele se encontra registrado na Figura 1 entre outros o antigo Colégio Manhuaçu e Escola Estadual São Vicente de Paula, tendo esta sua implantação iniciada no século XIX e sendo finalizada no XX, a edificação se trata de um sobrado com uma tipologia eclética, dando prioridade a fachada frontal de inspiração neoclássica.

Figura 1 Antigo Colégio Manhuaçu



Fonte: Livro de inventários

Esse edifício, era situado à Rua Juventino Nunes no centro de Manhuaçu e mesmo estando inventariada isso não impediu sua demolição.

Encontra-se também no livro Figura 2, a edificação que se trata de uma edificação comercial, situada à Avenida Barão do Rio Branco, no bairro baixada, que se desenvolveu a parti do ano de 1915. Na edificação consta uma data de 1924, inscrito em relevo na argamassa, a mesma é térrea, típica do século XX, construída sem nenhum afastamento, atendendo tipologia predominante eclética, dando ênfase à fachada com platibanda, fortes elementos de ligação e identidade.

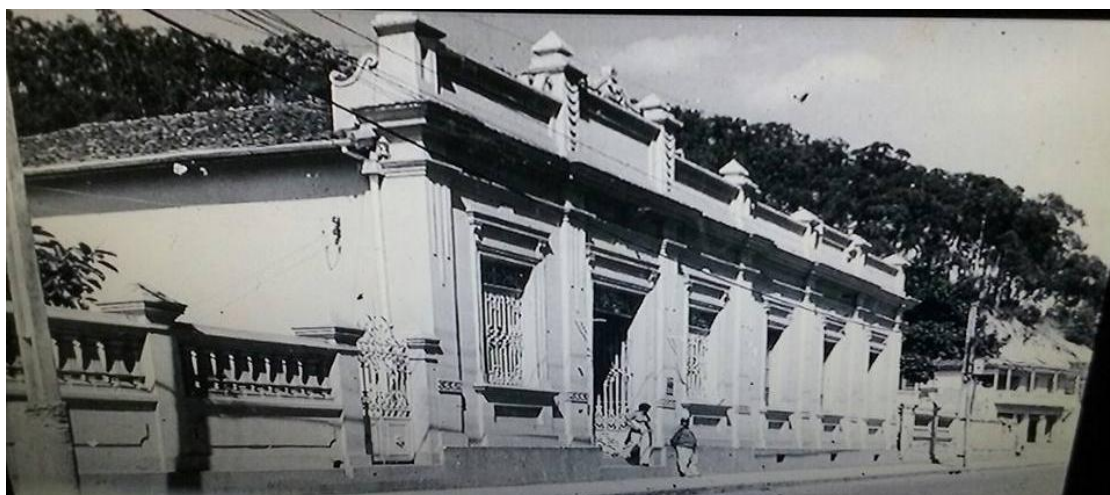
Figura 2 Edificação comercial



Fonte: Livro de inventários

Em entrevista não estruturada CAMPOS 2016, informou que o conselho de preservação ao patrimônio cultural de Manhuaçu existe de 1999, tendo o mesmo ele a função consultiva, não tendo poder deliberativo, no qual realiza o processo do inventário. Uma mudança em um imóvel inventariado deve ser passada pelo conselho para a aprovação da mesma, pois uma vez inventariado esse processo é irreversível, podendo ser feito ele pelo interesse coletivo ou privado, a não obediência cabe processo aos responsáveis pela mudança sem a prévia autorização. A escolha dos bens a serem inventariados no município parte da promotoria do patrimônio estadual, após esse processo ele pode ser vendido. A casa de cultura Figuras 3 e 4, o antigo banco hipotecário em seu antes e depois, situada a Avenida Salime Nacif e a Capela do Hospital Cesar Leite, Figura 5 situado a Praça Dr. Cesar Leite são bens tombados pelo IEPHA, estando para ser restaurada ainda esse ano a casa de cultura, com verba que é destinada ao município devido a arrecadação do ICMF , que fica a cargo da secretária de cultura turismo destinar a distribuição da mesma.

Figura 3 – Casa de Cultura, antigo banco hipotecário.



Fonte: Elza Coelho,S/D.

Figura 4 – Casa de Cultura, antigo banco hipotecário.



Fonte: ROBSON AZEVEDO em 10 de marc 2011.

Figura 5 – Capela do Hospital César Leite

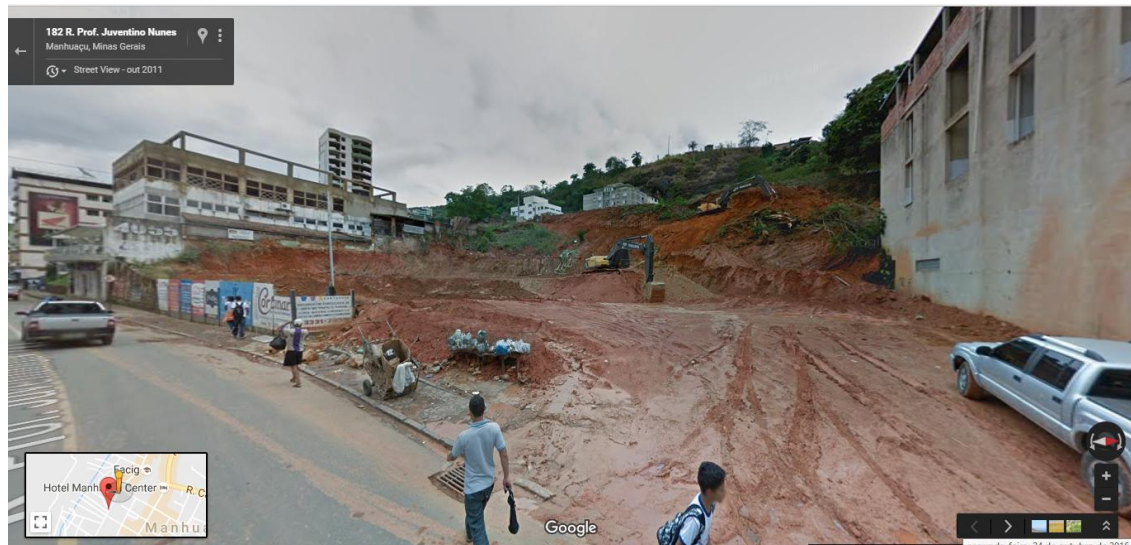


Fonte: Raymundo P. NETO, s/d.

De acordo com Mariza Helena-Secretária de cultura e turismo, o livro de inventário foi elaborado pelo IPACH, no ano de 2000, contendo ele inicialmente 20 bens, a sua atualização que fica a cargo da secretaria de cultura e turismo, desde então não tinha sido feito ainda até este ano, onde se teve a visita de uma comissão com arquitetos, historiadores e demais responsável pela elaboração de uma lista de bens a serem inventariados para a aprovação do IPACH. O livro que fica na biblioteca pública da cidade é disponível a todos, mais ainda não é feita uma divulgação mais abrangente da existência do mesmo e nem dos imóveis já tombados. A falta ou a não procura de conhecimento da existência deste, por parte de construtoras, engenheiros e órgão responsáveis por expedirem alvarás,

faz com que muitos imóveis da cidade sejam demolidos, inclusive bens já inventariados, muitos de grande importância para a história da cidade como o colégio Manhauçu, que hoje no seu lugar se encontra apenas um espaço vazio como na Figura 6.

Figura 6 – Terreno do antigo Colégio Manhauçu



Fonte: Google Earth, 2016.

Acredita-se que com a criação de uma mídia digital, Figura 7, os acessos a esses tipos de informação cheguem a todos uma vez que aliada às tecnologias móveis, seja um benefício em se tratar e cuidar da memória da cidade.

Figura 7 - Mídia Digital



Fonte: Autores.

4 CONCLUSÃO

A pesquisa realizada permitiu a identificação da falta de informação dos bens inventariados e dos já tombados por parte da sociedade da cidade de Manhuaçu, a partir do reconhecimento dessa deficiência foi proposto a criação de uma mídia digital para divulgação e informação a população à cerca da existência dos mesmos. Onde se espera conscientizar e mostrar a importância da conservação de imóveis que fazem parte da história da cidade, para que a mesma não perca sua identidade.

Objetiva-se que de tempos em tempos essa mídia seja atualizada e apresentada a sociedade, criando também um meio de maior divulgação e abrangência, para que todos, sejam atualizados do andamento a respeito do processo de inventários e tombamentos de imóveis na cidade.

5 REFERÊNCIAS

CHOAY, Françoise. *A Alegoria do Patrimônio*. 3. ed. São Paulo: Estação Liberdade: UNESP, 2006.

LEMOS, Carlos A. C. *O que é Patrimônio Histórico*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1981.

PORTA, P. **Política de preservação do patrimônio cultural no Brasil**. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/baixaFcdAnexo.do?id=4374>. Acesso em 22 abr 2015.

UNESCO. **Patrimônio Cultural no Brasil**. UNESCO: 2009-2014, Disponível em:< <http://www.unesco.org/new/pt/brasil/culture/world-heritage/cultural-heritage/>>. Acesso em 07 fev. 2016.

IPHAN. **Instrumentos de Proteção**. IPHAN: 2015, Disponível em:<<http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/275>>. Acesso em 07 de fev. de 2016.

IEPHA. **Tombamento de Bens Materiais**. IEPHA: 2015, Disponível em:< <http://www.iepha.mg.gov.br/servicos/protecao/tombamento-de-bens-materiais-e-registro-de-bens-imateriais>>. Acesso em 07 fev. 2016.

IEPHA. **Portaria N°29 /2008**. IEPHA: 2008, Disponível em:< http://www.iepha.mg.gov.br/images/stories/downloads/IPAC/portaria%2029_ipac_30set2008.pdf>. Acesso em: 07 fev 2016.

SANT'ANNA, M. **Da cidade-monumento à cidade-documento: a trajetória da norma de preservação de áreas urbanas no Brasil (1937-1990)**. Salvador: UFBA, 1995. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo), Faculdade de Arquitetura, Universidade Federal da Bahia, 1995, p. 37.

CASTRIOTA, L. B. **Patrimônio cultural: conceitos, políticas, instrumentos**. São Paulo: Annablume, Belo Horizonte: IEDS, 2009.

CASTRIOTA, L. B. **Intervenção sobre o patrimônio urbano: modelos e perspectivas**. In: Fórum Patrimônio: amb. constr.e patr. sust. Belo Horizonte, 2007.

CHOAY, F. **A alegoria do patrimônio**. São Paulo: Estação Liberdade, 2001.

FEDERAL, Constituição. **Seção II da cultura: art.216**. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm, acesso em 01 fev.2016.

IPAC. **Educação e preservação**. Disponível em <http://patrimonio.ipac.ba.gov.br/educacao-e-preservacao/preservacao-do-patrimonio-cultural/>. Acesso em 28 ago 2016.

CIDADES@, Minas Gerais, Manhuaçu. Disponível em <http://www.ibge.gov.br/home/>. Acesso em 28 ago 2016.

CAMPOS, G. **Tombamento e inventários da cidade de Manhuaçu**. 2016. Entrevista concedida a Edna Candida Vale e Aline Machado B. Franklin ,Manhuaçu, 4 Junho.2016.

KLEIN, M. H. **Ações desenvolvidas nos Tombamento e inventários da cidade de Manhauçu.** 2016. Entrevista concedida a Edna Candida Vale, Manhauçu, 12 agosto.2016.

NETTO, R. P. **Panoramio.** Disponível em <http://www.panoramio.com/photo/85760232>. Acesso em 25 ago 2016.

AZEVEDO, R. **Casa de Cultura Manhauçu.** Disponível em <http://br.worldmapz.com/photo/241185de.htm>. Acesso 25 ago 2016.

COELHO, E. **Casa de Cultura Manhauçu.** Disponível em <https://www.facebook.com/groups/maygassu/photos/>. Acesso em 25 ago 2016.